

As propostas serão enquadradas com base nas seguintes prioridades:

- Recomendadas com prioridade, de acordo com os recursos financeiros disponibilizados pelo Edital;
- Recomendadas sem prioridade, para a eventual substituição de propostas recomendadas com prioridade que não forem implementadas;

- Não recomendadas.

10. Relatório técnico científico

10.1 O prazo máximo para a apresentação de relatório técnico científico final pelo bolsista, é de 60 (sessenta) dias, a partir do prazo total para o desenvolvimento do projeto ou da vigência do período de concessão da bolsa (para o bolsista);

10.2 Ao final dos primeiros 10 (dez) meses de vigência da bolsa, havendo interesse do proponente, na renovação por mais um período de 12 (doze) meses, deverá ser apresentado um relatório técnico científico parcial, mostrando as etapas cumpridas no desenvolvimento do projeto; esta ação deverá se repetir por ocasião da proximidade (dois meses antes) da segunda e da terceira renovações possíveis da vigência da bolsa;

10.3 A não apresentação do relatório final ou parcial poderá implicar na inclusão do bolsista, apoiado por este Edital, em cadastro de inadimplentes do Pronametro;

11. Revogação ou anulação do edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do Inmetro, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. Disposições gerais

12.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiado pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Inmetro;

12.2 Deverá ser comunicada à Comissão Gestora, pelo pesquisador orientador/coordenador, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa;

12.3 A Comissão Gestora se reserva o direito de realizar, periodicamente, o acompanhamento da execução do projeto, por meio de formulários específicos a serem remetidos aos responsáveis, e por visitas técnicas;

12.4 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela diretoria do Inmetro por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

12.5 Os pesquisadores dos projetos selecionados neste Edital se comprometem com o Inmetro a prestar assessoria ad hoc, durante o período de sua vigência;

12.6 Em se constatando violação às cláusulas do presente Edital, o Inmetro poderá restringir apoios futuros aos componentes dos grupos das propostas contempladas, registrando-os em cadastro interno de inadimplentes;

12.7 Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico: pronametro@inmetro.gov.br

12.8 Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser única e exclusivamente submetido à Comissão Gestora, pelo endereço eletrônico pronametro@inmetro.gov.br, até 07 (sete) dias úteis após a notificação do resultado; nesse caso, nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão Gestora o julgamento do recurso;

12.9 A documentação referente às propostas não classificadas deverá ser retirada na Gerência Executiva pelo proponente ou seu procurador no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da listagem final dos projetos aprovados; após esse período, toda a documentação referente a essas propostas será destruída;

12.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Pronametro.

OSCAR ACSELRAD
Presidente do Inmetro
Em exercício

(Anexo do Edital Pronametro nº 6, de 30/12/2014)

ANEXO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE PROTOCOLO DO PRONAMETRO

• Currículo vitae do proponente, no formato Lattes reduzido, no qual deve constar a produção acadêmica e científica dos últimos 5 (cinco) anos;

• Formulário de inscrição, com assinatura do proponente e do dirigente da instituição com que mantém vínculo e com o aval de uma das Diretorias / Coordenadorias que desenvolvem atividades finalísticas - não serão aceitas apostilhas de assinaturas por qualquer meio mecânico ou eletrônico;

• Projeto de pesquisa detalhado (Título, Introdução e contextualização com apoio bibliográfico, objetivos, metodologia, cronograma e bibliografia);

• Na primeira página do projeto (folha de rosto), deverá ser explicitada, obrigatoriamente, a modalidade de bolsa que está sendo solicitada, de acordo com a qualificação do candidato.

• Carta de Anuência e Comprovação de interesse do Inmetro na proposta/solicitação de bolsa pelas Diretorias e Coordenadorias de atividades finalísticas - não serão aceitas apostilhas de assinaturas por qualquer meio mecânico ou eletrônico;

• Declaração de não acumulação de rendimentos para bolsistas de Mestrado, Doutorado, Especialista, Técnico de nível médio, ou qualquer outra modalidade de vínculo cuja solicitação seja de mais de 40% do valor da bolsa;

• Cópia do Acordo de Cooperação com o Inmetro e a Instituição a qual o postulante mantenha vínculo empregatício/funcional, quando couber.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2014 - UASG 193028

Contrato nº 58/2010. Processo nº 52710002288201024. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 02723414000174. Contratado: SACADA PUBLICIDADE LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nas mesmas bases atuais. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2014 a 28/12/2015. Valor Total: R\$5.890.033,00. Fonte: 174019205 - 2014NE800133. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 30/12/2014) 193028-19205-2014NE800321

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 806253/2014

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP - CNPJ: 45.301.652/0001-02.

OBJETO: "Implantação de 01 (um) núcleo do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano, no município de Brodowski/SP." DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 238.340,00 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais) e de contrapartida o valor de R\$ 18.915,50 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 257.255,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo - ME - CPF: 797.578.477-04 e ELVES SCIARRETTA CARREIRA - Prefeito Municipal de Brodowski/SP - CPF: 043.626.308-48.

PROCESSO Nº: 58701.000871/2014-10.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 811459/2014

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/SP - CNPJ: 44.780.609/0001-04.

OBJETO: "Implantação de 01 (um) núcleo do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano, no município de Barretos/SP."

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 248.340,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta reais) e de contrapartida o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 256.340,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo - ME - CPF: 797.578.477-04 e GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA - Prefeito Municipal de Barretos/SP - CPF: 215.983.578-16.

PROCESSO Nº: 58701.000218/2014-51.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 812296/2014

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE - CNPJ: 07.891.674/0001-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a "Implantação de 01 (um) núcleo do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano no Município de Limoeiro do Norte/CE."

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 241.640,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), sendo a contrapartida no valor de R\$ 9.469,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 251.109,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente Instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo - ME - CPF: 797.578.477-04 e PAULO CARLOS SILVA DUARTE - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte/CE - CPF: 096.594.803-00.

PROCESSO Nº: 58701.001000/2014-13.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 813773/2014

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ - CNPJ: 39.485.438/0001-42.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a "Implantação de 40 (quarenta) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleos Urbanos no Município de Belford Roxo/RJ."

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 7.321.280,00 (sete milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais), sendo a contrapartida no valor de R\$ 109.819,20 (cento e nove mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 7.431.099,20 (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente Instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo - ME - CPF: 797.578.477-04 e ADENILDO BRAULINO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Belford Roxo/RJ - CPF: 782.542.647-91.

PROCESSO Nº: 58701.009620/2013-10.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 805254/2014

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO/RJ - CNPJ: 29.128.741/0001-34.

OBJETO: "Implantação de 03 (três) núcleos de Esporte e Lazer - PELC/VIDA SAUDÁVEL no município de Carmo/RJ."

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 456.450,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) e de contrapartida o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 471.450,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo - ME - CPF: 797.578.477-04 e PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA - Prefeito Municipal de Carmo/RJ - CPF: 010.792.847-70.

PROCESSO Nº: 58701.001805/2014-67.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 793944/2013.

CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Macapá/AP - CNPJ: 05.995.766/0001-77.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Convênio 793944/2014 até 31 de dezembro de 2014 e a alteração da data da "Organização e realização da Copa do Mundo de Futebol Marcílio Dias no Município de Macapá/AP, conforme previsto no Plano de Trabalho" objeto do Convênio nº 793944/2013, na forma definida no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo/ME - CPF: 797.578.477-04 e CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA - Prefeito Municipal de Macapá/AP - CPF: 341.755.042-49

PROCESSO: 58701.009809/2013-11.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 041/2013.

CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTE: Universidade Federal do Ceará - CNPJ: 07.272.636/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Termo de Cooperação nº 041/2013, até 01 de julho de 2015.



DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.
 ASSINA: Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo/ME;
 CPF: 797.578.477-04 e Jesualdo Pereira Farias, Reitor da Universidade Federal do Ceará/UFC; CPF: 112.745.143-04
 PROCESSO Nº: 58701.007875/2012-67

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 039/2014.

CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74.

CONVENENTE: Marinha do Brasil/Escola Naval - CNPJ: 00.394.502/0099-58.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 039/2014, até 30 de julho de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

ASSINA: Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo/ME; CPF: 797.578.477-04 e Marcelo Santiago Vilas Boas, Capitão de Mar e Guerra/ Ordenador de Despesas; CPF: 843.848.757-20.

PROCESSO Nº: 58701.002170/2014-15

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 812250/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : MU-

NICIPIO DE VOLTA REDONDA, CNPJ nº 32.512.501/0001-43. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 735.132,05, Valor de Contrapartida: R\$ 86.018,45, Vigência: 21/11/2014 a 22/01/2015. Data de Assinatura: 23/12/2014. Assina : Pelo MINISTERIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO LEYSER GONCALVES- SECRETÁRIO ME.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2014)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 812252/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : CAMARAGIBE PREFEITURA, CNPJ nº 08.260.663/0001-57. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.316.590,00, Valor de Contrapartida: R\$ 52.663,60, Vigência: 14/11/2014 a 29/01/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014. Assina : Pelo MINISTERIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO LEYSER GONCALVES- SECRETÁRIO ME.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 761283/2011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ATLETISMO, CNPJ nº 29.983.798/0001-10. Prorrogação da Vigência do Projeto. O projeto esta previsto para ser encerrado em 31/01/2015. Entretanto, devido as

justificativas apresentadas, pretendemos prorrogar a vigência por mais 3 meses, findando o projeto em 30/04/2015. Valor Total: R\$ 10.683.022,00, Valor de Contrapartida: R\$ 209.422,00, Vigência: 23/12/2011 a 30/04/2015. Data de Assinatura: 19/12/2014. Signatários: Concedente : JOSE ALDO REBELO FIGUEIREDO, CPF nº 164.121.504-63, Conveniente : JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES, CPF nº 012.074.478-38.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 180002

Número do Contrato: 33/2013.

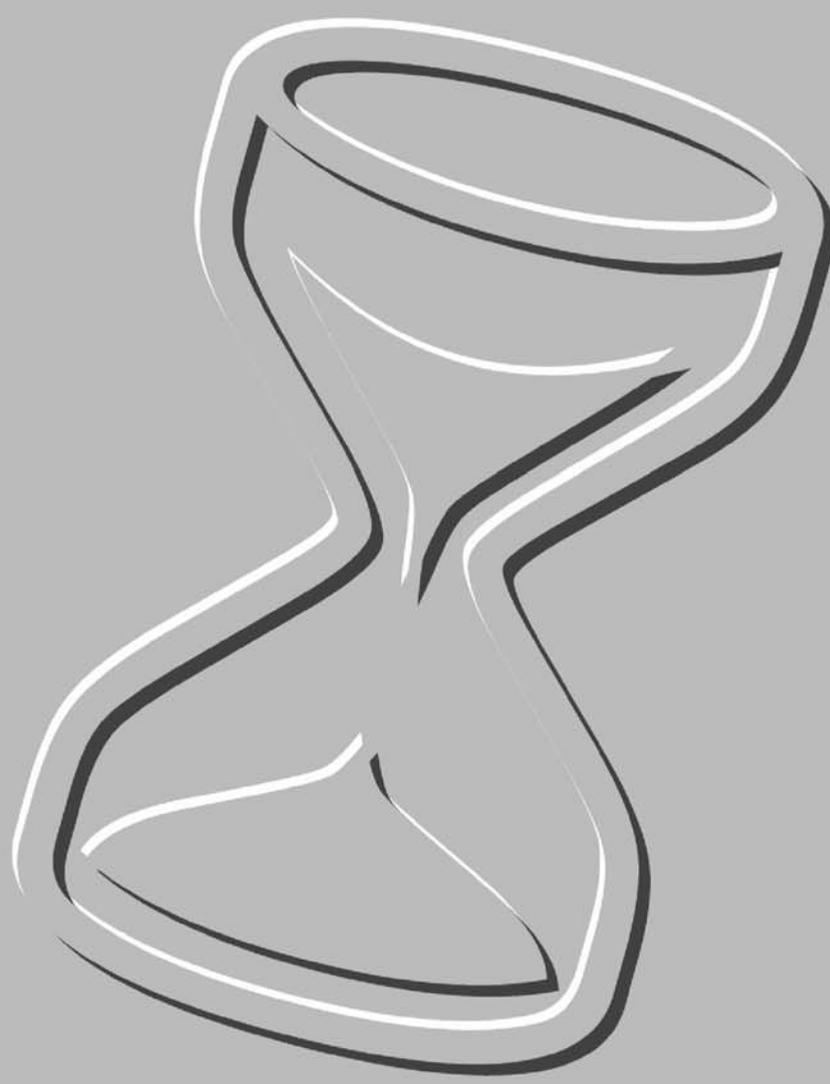
Nº Processo: 58701004621201378.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 10619731000173. Contratado : EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTODE PROJETOS LTDA. -. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 33/2013 a partir de 31 de dezembro de 2014 até 30 de abril de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/12/2014 a 30/04/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 30/12/2014) 180002-00001-2014NE800108

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo!



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.